



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número **352/2011-PR**

Folha **1** De **1**

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

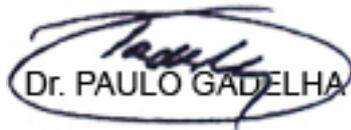
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CLARICE LIMA DO CANTO ABREU, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, para participar de treinamento em Metodologias de controle de qualidade de Biofármacos, em Havana, Cuba, no período de 03 a 09 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25385.000227/2011-70).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/07/2011.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/07/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.